



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 003/2026

O Vereador **OSIEL GOMES ALVES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 791/2022, de 27/06/2022 e suas alterações através da Lei nº 808/2022 promulgada em 18/01/2023;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 26/02/2026 firmado pela servidora FERNANDA DE MELO MARINHO DE LIMA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, à pedido, a servidora **Fernanda de Melo Marinho de Lima**, portadora do CPF/MF nº 042.604.169-01 e C. I. RG. nº 8.939.742-1SSP/PR, o c u p a n t e do **Cargo de Diretora Executiva** da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Símbolo DE, a partir de 02 de março de 2.026.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,
Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

Vereador Osiel Gomes Alves

Presidente da Mesa Diretora